

RUA LUIZ MARSAIOLI

**LEI N.º 1196, DE 27 DE AGOSTO DE 1954****DA O NOME DE "LUIZ MARSAIOLI" A UMA RUA DA CIDADE**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "LUIZ MARSAIOLI" a Rua 7 do Jardim Bela Vista, que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua Dr. Vital Brasil.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 27 de agosto de 1954.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 27 de agosto de 1954.

O Diretor,
Admar Maia